



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 24/05/10

Eduardo  
Eduardo de Almeida Lopes Ribeiro  
Chefe do Núcleo Comissões Fiscais

Ao Deputado João de  
Deus  
para relatar.

Em 24/05/10

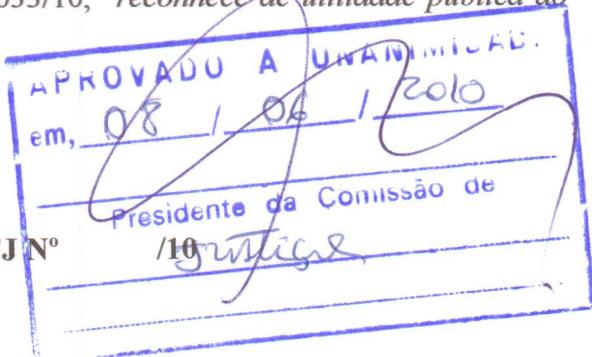
Presidente João de Deus  
de Almeida Lopes Ribeiro  
Presidente João de Deus  
de Almeida Lopes Ribeiro

Processo AL nº 783/10 - Projeto de Lei nº 033/10, "reconhece de utilidade pública do Instituto Piauiense de Juventude.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Cícero Magalhães (PT)

Relator: Deputado João de Deus (PT)



### PARECER CCJ Nº

#### I RELATÓRIO:

O presente projeto de Lei expende sobre o reconhecimento de utilidade pública do Instituto Piauiense de Juventude.

O referido Projeto de Lei satisfaz plenamente às exigências formais fixadas nos regramentos constitucionais e infraconstitucionais e está instruído com os documentos exigidos legalmente para a sua apreciação, não existindo impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.

Eis o Relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

#### III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

( ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 12 de junho de 2010

Deputado João de Deus Sousa  
Relator